



Data de Impressão:
11/02/2019 10:10:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 242/2019
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 4217/2017 e 2950/2018, estabelecem que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 4217/2017 e 2950/2018 designam os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 4217/2017 e 2950/2018 trazem em seu bojo que, nos dias 09 e 17 de fevereiro de 2019, os Membros do Ministério Público que atuam na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias e na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis, respectivamente, encontram-se designados para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0112.0000008/2019-91, datado de 07 de fevereiro de 2019, da lavra dos Promotores de Justiça **CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO** e **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUZA**, onde

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000609/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 10:10:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

requerem a permuta dos plantões ministeriais diurnos e noturnos dos dias não úteis acima especificados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias não úteis a seguir especificados:

FEVEREIRO/2019

**2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias – Dr. Cláudio Roberto
Alfredo de Souza.**

09

**2ª Promotoria de Justiça de Neópolis – Dr. Carlos Henrique
Siqueira Ribeiro.**

17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da **Portaria 4217/2017 e 2950/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000609/2019-54.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010